PORTARIA N°177/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a entrada em exercício de servidor aprovado no concurso público nº01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Inciso IV e Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC, e com observância do Art. 18 da Lei Complementar nº. 44/2014, e da Resolução Legislativa nº 07/2014 e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Entra em exercício, no dia 09 de março de 2020, o servidor empossado e nomeado JONATAS LENNERTZ, no cargo de Agente Administrativo I, da Câmara Municipal de Itapoá/SC com observância da Resolução nº 07/2014, de 1º de julho de 2014, e alteração pela Resolução nº 12/2019, de 22 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 13/2019, de 03 de junho de 2019, percebendo o vencimento estabelecido no Padrão 2 da Lei Complementar nº 76/2019, de 11 de fevereiro de 2019, e com observância do requisito do cargo sendo idade mínima de 18 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2020.

Câmara Municipal de Itapoá, em 09 de março de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador